



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000338

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 3

Concorrência

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2018

CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

OBJETO: Contratação da locação de máquinas pesadas com operador destinadas aos serviços de terraplanagem das estradas vicinais da zona rural do município de Presidente Tancredo Neves-BA.

INTERESSADO: CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA.

ASSUNTO: RESPOSTAS A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no cumprimento das suas competências visando esclarecer dúvida formulada por licitante, manifestar-se nos seguintes termos.

I – Da Tempestividade

As solicitações de esclarecimentos foram encaminhadas no dia 19/06/2018, através de correspondência eletrônica endereçada ao e-mail do setor de Licitações: adm.licitacao@ptn.ba.gov.br.

II – Do Pedido de Esclarecimentos

a) Licitante 1

A correspondência remetida em 19/06/2018 ao e-mail do setor possui o seguinte teor:

Bom dia,

Prezado!

A empresa Construções e Transportes GS2, vem por meio desta solicitar esclarecimento ao edital de Nº 002/2018 que tem como objeto: Locação de máquinas pesadas com operador destinados aos serviços de terraplanagem da estrada vicinais..

O valor estimado do Lote I, não condiz no somatório, Obtendo assim preços divergentes ao edital, o mesmo acontece no Lote II .

Construções e Transportes GS2 Ltda.
CNPJ: 03.449.283/0001-41
Bruno Galdino - Sócio Administrador
FONE: 71 3627 4054

RESPOSTAS:

Após o pedido de esclarecimento da empresa, a Comissão de Licitação Permanente, verificou que houve erros aritméticos entre o preço unitário e o total do item 07 do Lote 01, bem como nos valores totais do lote 01 e 02.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000338

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 3

O Edital prevê:

5.19. É facultada à Comissão Permanente de Licitações ou à autoridade superior, em qualquer fase desta Concorrência, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente das propostas.

8.4. Serão corrigidos automaticamente pela Comissão Permanente de Licitações quaisquer erros aritméticos, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, quando prevalecerá sempre o primeiro.

Para efeito de elaboração de Proposta de Preço os custos estimados para o serviço são os especificados na tabela a seguir:

LOTE I					
Item	Especificação	Unidade	Quant./ mês	Valor estimado	Valor total
01	MOTONIVELADORA, potência mínima de 140HP, ou similar com operador e combustível, bom estado de conservação, com no máximo 10 (dez) anos de fabricação.	HORA	200	R\$180,00	R\$36.000,00
02	MOTONIVELADORA, potência mínima de 140HP, ou similar com operador e combustível, bom estado de conservação, com no máximo 10 (dez) anos de fabricação.	HORA	200	R\$180,00	R\$36.000,00
03	MOTONIVELADORA, potência mínima de 140HP, ou similar com operador e combustível, bom estado de conservação, com no máximo 10 (dez) anos de fabricação.	HORA	200	R\$180,00	R\$36.000,00
04	ROLO COMPACTADOR VAP 70 ou similar, pé de carneiro, com operador e combustível, bom estado de conservação, com no máximo 5 (cinco) anos de fabricação.	HORA	200	R\$140,00	R\$28.000,00
05	ROLO COMPACTADOR VAP 70 ou similar, pé de carneiro, com operador e combustível, bom estado de conservação, com no máximo 5 (cinco) anos de fabricação.	HORA	200	R\$140,00	R\$28.000,00
06	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, potência mínima de 130HP, ou similar, com operador e combustível,	HORA	200	R\$170,00	R\$34.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000338

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 3

	bom estado de conservação, com no máximo 5 (Cinco) anos de fabricação.				
07	PÁ CARREGADEIRA, potência mínima de 130HP, ou similar, com operador e combustível, bom estado de conservação, com no máximo 5 (Cinco) anos de fabricação.	HORA	200	R\$131,67	R\$26.334,00
Valor mensal – LOTE I					R\$24.334,00
LOTE II					
Item	Especificação	Unidade	Quant./mês	Valor estimado	Valor total
01	CARRO PIPA, capacidade 10.000 (dez mil) litros com equipamentos, motorista e combustível por conta da contratante, bom estado de conservação. Para atender na quantidade de dias/mês	MÊS	1	R\$12.333,33	R\$12.333,33
02	CAVALO E CARRETA PRANCHA, ou caminhão com prancha, com motorista e combustível por conta da contratante.	DIÁRIA	25	R\$2.233,33	R\$55.833,33
Valor Mensal – LOTE II					R\$ 68.166,66
Valor Total LOTE I e II (12 MESES)					R\$3.510.007,92

O erro compromete a elaboração das propostas, bem como a apresentação das composições de custos, solicitadas.

No lote 01, o serviço inclui operador e combustível. No Lote 02, o serviço deve ser prestado sem estes custos. No projeto básico, não foi especificado esta distinção, fato somente percebido quando da revisão do mesmo, para apresentação de resposta ao pedido de esclarecimentos.

No Projeto Básico constou:

2.8. Cada licitante deverá elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra que entenderem necessários para a conclusão do serviço, de acordo com as especificações técnicas, contemplando obrigatoriamente o que segue:

2.8.1. DESPESAS VARIÁVEIS:

- a) combustível;
- b) manutenção;
- c) tributos.

2.8.2. DESPESAS FIXAS:

- a) mão de obra(motorista(s));
- b) financeira;
- c) depreciação do veículo;
- d) seguros;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000338

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 3

- e) IPVA/Licenciamento
- f) administrativa

Na Planilha de Composição de Custos, apresentada no Edital no **ANEXO VII: DEMONSTRATIVO DE FORMAÇÃO DE PREÇOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO – COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**, consta a variável combustível, sem qualquer ressalva.

A Lei nº 8.666/93 prevê:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

É que não se trata de mero erro aritmético as divergências constantes na Planilha quanto ao preço unitário e total, que não correspondem a exata média dos orçamentos constantes no Processo, mas sim equívocos que comprometem a elaboração da proposta.

No Edital consta que os serviços se dará em 12 meses. Na planilha no item 02, não restou especificado se as 25 (vinte e cinco) diárias referem-se ao período de 12 meses ou se mensalmente serão contratadas 25 (vinte e cinco) diárias.

Em face do quanto previsto no art. 21, § 4º da Lei nº. 8.666/93, considerando que as respostas apresentadas afetam a formulação das propostas pelos que adquiriram o Edital da Licitação Edital da Concorrência Pública nº. 002/2018, considerando a ainda a necessidade de revisão dos orçamentos, bem como do Projeto Básico de modo a não prejudicar a elaboração das propostas de preços, recomenda-se a revogação desta Licitação, em atenção ao art. 49 da Lei nº 8666/93.

Esta decisão será publicada na íntegra no Portal de Acesso à Informação do Município no endereço eletrônico <http://www.airdoc.com.br/portalmunicipio/ba/pmpresidentetancredoneves/diario>, bem como remetida a todos os licitantes que adquiriram o referido edital por mensagem eletrônica.

Presidente Tancredo Neves - BA, 26 de julho de 2018.

ANTONIO JORGE MACHADO PEREIRA

Presidente da CPL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000338

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2018
CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

OBJETO: Contratação da locação de maquinas pesadas com operador destinadas aos serviços de terraplanagem das estradas vicinais da zona rural do município de Presidente Tancredo Neves-BA.

DECISÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epigrafe se encontra com omissões que comprometem a elaboração de propostas pelos interessados, conforme recomendação do Pregoeiro e da Assessoria Jurídica deste Município, com fulcro no artigo 49, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECIDO** revogar a **CONCORRÊNCIA Nº 002/2018**, em face de defeitos nas descrições e quantidades constantes do Projeto Básico do Edital.

Determina-se a deflagração de novo processo visando a contratação do objeto, após a correção do Projeto Básico, de preferência usando-se o Sistema de Registro de Preços.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal